

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta  
dos Assuntos Parlamentares  
Dr<sup>a</sup> Maria João Dornelas

---

SUA REFERÊNCIA Nº: 48 ENT.: 118	SUA COMUNICAÇÃO DE 10/01/2024	NOSSA REFERÊNCIA SAÍDA Nº 221 PROC. Nº: 1272/2023/2373	DATA 14/02/2024
---------------------------------------	----------------------------------	--	--------------------

---

ASSUNTO: Pergunta n.º 329/XV/2ª. de 10 de janeiro de 2024  
Suspensão da reinscrição de funcionários da Administração Pública na Caixa  
Geral de Aposentações

Em resposta à Pergunta n.º 329/XV/2ª, de 10 de janeiro de 2024, do Grupo Parlamentar do PAN, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que a CGA irá cumprir as decisões judiciais que tenham sido proferidas e transitado em julgado, com a salvaguarda da proteção social de todos os trabalhadores.

A Administração Pública, a CGA e a Segurança Social estão a promover esforços para que nenhum trabalhador fique sem proteção social até a alteração da legislação do regime convergente da CGA, que é reserva da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira